**PORTARIA nº 112** de 20 de setembro de 2022.

**Dispõe sobre a nomeação DE RESPOSNAVÉL PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIOZNTE-SC e dá outras providências.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1o** – Fica nomeada a servidora pública **VANESSA BRATTI GIOMBELLI**, matrícula nº 1023/01, ocupante do cargo de Diretora Municipal de Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para ser a **Coordenadora do Programa Bolsa Família (PBF).**

 **Art. 2º** - Aos trabalhos realizados pela servidora ora nomeada, não caberá nenhum adicional financeiro, por se tratar de relevantes serviços públicos.

**Art. 3o** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,

em 20 de setembro de 2022.

**-----------------------------------------------**

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **Aimar Francisco Pavelecini**

Publique-se Secretário De Administração e Fazenda